



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 051/2018 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **08/2018**” (Anexo 001), relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen.	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
123277	466.453-1	10.524,57	716,25	0,00	9.808,32	573,76	9.950,81
123203	491.042-7	142.979,28	716,25	0,00	142.263,03	8.322,37	134.656,91
123265	491.747-2	71.783,49	716,25	0,00	71.067,24	4.157,41	67.626,08
123284	491.750-2	248.552,05	716,25	0,00	247.835,80	14.498,37	234.053,68
123280	493.169-6	129.892,66	716,25	0,00	129.176,41	7.556,80	122.335,86
123272	605.120-0	87.975,60	716,25	0,00	87.259,35	5.104,66	82.870,94
123204	623.849-1	157.020,28	716,25	0,00	156.304,03	9.143,77	147.876,51
123243	675.051-6	154.364,92	716,25	0,00	153.648,67	8.988,43	145.376,49
123285	966.027-5	66.225,60	716,25	0,00	65.509,35	3.832,29	62.393,31
125343	1.089.425-X	88.714,92	716,25	0,00	87.998,67	5.147,91	83.567,01
Totais		1.158.033,37	7.162,50	0,00	1.150.870,87	67.325,77	1.090.707,60

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 1.150.870,87**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.162,50**.

3. Informamos, ainda, que:

- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);

- b. os fornecimentos foram efetuados;
- c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.

4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 1.150.870,87
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.162,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT